



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

ILSON
ALVES
PEQUENO
JUNIOR
30/03/2026 12:34

PORTARIA GP N.º 0285, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução CNJ n. 400, de 16 de junho de 2021, que dispõe sobre a política de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário, alterada pela Resolução CNJ n.º 550, de 03 de abril de 2024, e pela Resolução CNJ n.º 594, de 08 de 1 novembro de 2024, que instituiu o Programa Justiça Carbono Zero no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO o alinhamento ao Objetivo Estratégico deste Regional "Promover o trabalho decente e a sustentabilidade", aferidos pelos Indicadores de Desempenho "Índice de desempenho de sustentabilidade" e "Estimular a inovação no Poder Judiciário", do Planejamento Estratégico Participativo, aprovado pela Resolução Administrativa n. 061, de 25 de maio de 2021;

CONSIDERANDO o Tema 19 - Descarbonização do Plano de Logística Sustentável 2022-2026 do TRT14, com a 4ª revisão aprovada pela Portaria GP N.º 0225, de 12 de março de 2026;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa n. 038, de 31 de julho de 2020, que instituiu a Política de Responsabilidade Socioambiental do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região (TRT14);

CONSIDERANDO a diretriz "Promover o trabalho decente e a sustentabilidade" das Diretrizes da Gestão para o biênio 2025-2026, aprovadas pela Portaria Conjunta PRE-COR N.º 007, de 28 de novembro de 2025, que alterou o Anexo da Portaria Conjunta PRE-COR N.º 001, de 26 de março de 2025;

CONSIDERANDO o contido no Ofício Circular n.º 3/2026/GAB-JUI TRAB (id.20 do Proad 1972/2025), da lavra do Presidente da Comissão Permanente de Sustentabilidade e Responsabilidade Social do CNJ, Guilherme Guimarães Feliciano;

CONSIDERANDO o contido nos autos do Proad n.º 1972/2025,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Relatório de Emissões de Gases de Efeito Estufa do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, relativo ao ano de 2025, na forma do anexo I desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N.º 0285, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

Publique-se.

(assinado digitalmente)
Desembargador **ILSON ALVES PEQUENO JUNIOR**
Presidente, Gestor de Governança e Metas e Ordenador de
Despesas do TRT da 14ª Região

